



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

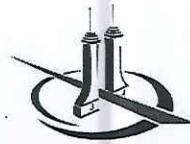
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.º 320 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 299/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 726/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine, ao setor competente, preste informações sobre as providências adotadas quanto à indicação nº 27/2023, enviada por esta Casa Legislativa, a qual requer melhorias no escoamento pluvial nos fundos do E.S.F 02.

2. Justifica-se o presente considerando o forte apelo dos servidores públicos e pacientes que utilizam os serviços disponibilizados pelo E.S.F. 02, e sua equipe, pois em dias de forte chuva transborda, alagando as dependências físicas da referida unidade de Saúde. Reitera-se os danos que podem ser causados ao patrimônio público, caso não sejam realizadas as obras de melhorias solicitadas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Oficio nº Exec. 181 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de março de 2023.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica obras.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 27/2023, da Verª. Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 406/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Urbana e Rural, providências para realização de obras de escoamento pluvial, com melhorias de acesso ao E.S.F. 02, uma vez que em dias de chuva inviabiliza o atendimento dos pacientes da respectiva comunidade.
  2. O presente pleito justifica-se pelo apelo da população, dos moradores locais, e de toda a equipe técnica responsável pela direção do E.S.F 02, devido as condições precárias de escoamento pluvial nos fundos da respectiva unidade de saúde, o que inviabiliza o atendimento dos pacientes em dias de chuva, sem citar os inúmeros prejuízos causados ao imóvel e sua mobília devidos aos alagamentos internos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente